

**FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
VÔLEIRIO**



**CIRCUITO ESTADUAL DE VÔLEI DE PRAIA – SUB 14
Temporada 2024**

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO



SUMÁRIO

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS	3
2.	CALENDÁRIO.....	3
3.	DIREÇÃO DAS ETAPAS.....	4
4.	REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS & TÉCNICOS NAS ETAPAS.....	4
5.	UNIFORMES.....	5
6.	FORMATO DE DISPUTA.....	6
7.	REGRAS ESPECÍFICAS	7
8.	CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS	8
9.	PARTICIPAÇÕES NA FASE CLASSIFICATÓRIA	10
10.	PONTUAÇÕES.....	10
11.	RANKING	11
12.	WILD CARD.....	12
13.	PREMIAÇÃO	13
14.	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS	14
15.	JUSTIÇA DESPORTIVA	14
16.	OBSERVAÇÕES GERAIS	15



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este regulamento é o conjunto das disposições gerais que regem o “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – temporada 2024”, competição que integra o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro - VÔLEIRIO, reconhecida pela Confederação Brasileira de Voleibol – CBV como a entidade única responsável pela Administração Desportiva do Voleibol de Quadra e Praia no Estado do Rio de Janeiro.

1.2 As competições que integram o Calendário Oficial do Vôlei de Praia da VÔLEIRIO estão diretamente sob a sua autoridade e são de sua exclusiva propriedade. Esta propriedade inclui, sem estar limitada a tanto, todos os direitos de comercialização, publicidade, transmissão de rádio ou TV (ao vivo, VT, por cabo, fio, circuito fechado, etc), internet, fotografias e vídeos, filmes, publicações, posters, revistas, jornais (todas as formas de publicidade onde as atividades da competição existam), o uso de mascotes, símbolos, emblemas, slogans no geral e todos os direitos comerciais e de marketing inerentes à competição.

1.3 São direitos da VÔLEIRIO:

- a. O nome e logotipo oficiais são propriedades da VÔLEIRIO.
- b. O uso por terceiros de mascote, logotipo, história e arquivos associados ao calendário da entidade terá que ser previamente autorizado pela VÔLEIRIO.
- c. Todos os direitos de televisão, gravação e comercialização.
- d. Itens licenciados: camisetas, camisas, shorts, chapéus, bonés, toalhas, bolsas, bolas oficiais, adesivos, plásticos, revistas, posters, postes, redes, antenas, fitas de marcação de quadra, placares, cronômetros e todos os outros itens referentes ao Vôlei de Praia da VÔLEIRIO que forem licenciados.
- e. Os Regulamentos das Competições organizadas pela VÔLEIRIO.
- f. As Diretrizes dos Torneios Estaduais de Vôlei de Praia realizados no Rio de Janeiro.

2. CALENDÁRIO



2.1 O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da VÔLEIRIO e poderá ser alterado (retirado ou acrescentadas etapas, mudanças de datas e locais) tendo em vista mudanças no calendário da CBV, novos acordos institucionais e outras situações relevantes que justifiquem as mudanças.

3. DIREÇÃO DAS ETAPAS

3.1 O “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2024” será organizado e dirigido pela VÔLEIRIO que terá autoridade e autonomia para:

- a. Elaborar as tabelas e divulgar com as datas, locais e horários dos jogos.
- b. Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização.
- c. Divulgar os resultados dos jogos após o término de cada etapa.
- d. Assegurar a execução e o cumprimento dos sansões, através das medidas administrativas, e das penalidades disciplinares emanadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da VÔLEIRIO.
- e. Tomar as decisões finais no que diz respeito aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos e interpretação das regras.

4. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS & TÉCNICOS NAS ETAPAS

4.1 Poderão participar das etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2024” qualquer atleta que se enquadre na categoria, não havendo obrigatoriedade de registro.

4.2 Os técnicos que desejarem participar da etapa deverão enviar para o e-mail da VÔLEIRIO (contato@voleirio.com.br) 01 (uma) foto 3X4, cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF) dentro da validade, cópia do diploma, certificado de profissional preenchido e comprovante de pagamento da taxa de registro/renovação.

Nota: O Certificado de Regularidade Profissional obtido através do site do CREF também será aceito como comprovante de regularidade do profissional junto ao Conselho Regional de Educação Física.



4.3 Para atuar nos jogos, os treinadores deverão estar com a situação regularizada junto à VÔLEIRIO e ao Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.4 Os pagamentos supracitados deverão ser realizados na conta abaixo e todos deverão ser identificados com o nome do atleta ou técnico:

- Banco Itaú (341)
- Ag.: 2798
- Conta Corrente: 26557-1
- CNPJ: 34.046.730/0001-45
- Favorecido: Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro

4.5 A participação de atletas oriundos de outros estados nas etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2024”, fica expressamente restrita a autorização da Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro.

4.6 Em caso de desistência de um quarteto, a Federação de Volley-ball do Estado do Rio de Janeiro fará o estorno do valor da inscrição somente se:

4.6.1 O quarteto justificar o motivo da desistência, ANTES DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES. Se a desistência for após o término das inscrições, o valor não será estornado.

4.7. Em caso de substituição, a solicitação deverá ser feita via e-mail (contato@voleirio.com.br), até 01 (uma) hora antes do início da competição com documento comprobatório.

5. UNIFORMES

5.1 Os atletas só poderão participar das etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2024”, devidamente uniformizados, ou seja, utilizando shorts ou sunquínis, tops ou camisetas, sendo que as mesmas devem ser da mesma cor e do mesmo modelo, e com as numerações 01, 02, 03 e 04, sendo, na falta, permitido o uso de braçadeiras para identificação dos números.

5.2 Na eventualidade de utilização de algum tipo de camisa especial por baixo dos Tops ou Camisetas, as mesmas deverão ser idênticas.



5.3 Será permitida a publicidade no uniforme dos atletas, mas estes devem seguir aos seguintes padrões:

- Viseira, bonés, faixas, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade diferenciada.
- Logomarcas ou mensagens de patrocinadores serão permitidas, mesmo que sejam individuais.

5.4 Os uniformes para os jogos são de responsabilidade de cada participante.

6. FORMATO DE DISPUTA

6.1 Caso seja necessário em virtude da quantidade de equipes inscritas, a VÔLEIRIO poderá realizar um **“Torneio Qualifying”** para a fase principal da etapa. Esse torneio poderá ser realizado no mesmo dia da competição principal ou em data anterior, a critério da VÔLEIRIO. No caso de sua realização, o sistema de disputa adotado será **“Eliminatória Simples”**.

6.2 O **“Torneio Principal”** será dividido em:

⇒ Fase Preliminar (classificatória) – disputada no sistema de Grupos, Eliminatória Dupla ou a critério da VÔLEIRIO.

➤ Quando for disputada no sistema de grupos:

- Para fins de cálculo de **“pontos average”**, somente serão considerados os pontos obtidos **“em jogo”**, ou seja, conquistados **“jogando”**. Não serão considerados, para fins de cálculo de **“pontos average”** os pontos conquistados por **“WO”** ou desistência, assinalados em súmula.

- Em caso de empate por pontos entre dois quartetos ou mais, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I. entre dois quartetos – confronto direto.

II. entre três quartetos – ranking de entrada.

⇒ Fase Final – Quartas de final/Semifinais/Disputa pelo 3º lugar/Disputa pelo 1º lugar ou a critério da VÔLEIRIO.



6.3 A Vôleirio definirá no congresso técnico qual será o formato escolhido para a competição.

6.4 **No caso de o evento apresentar características especiais, como alterações climáticas, problemas na estrutura do evento, número excessivo ou insuficiente de quartetos inscritos ou outros motivos que impossibilitem a realização dos jogos nas condições e prazos definidos, a VÔLEIRIO poderá adotar, um sistema alternativo de competição de modo que a mesma seja finalizada dentro da data prevista. Os quartetos que se recusarem a jogar sob o sistema alternativo proposto serão desclassificados automaticamente da competição.**

7. REGRAS ESPECÍFICAS

7.1 Uma equipe deve ser constituída por 4 jogadores e um técnico. Um dos jogadores é o capitão do time, que deve ser indicado na súmula.

7.2 A quadra de jogo, condições e equipamentos são os mesmos do Vôlei de Praia.

7.3 A regra será a mesma do Voleibol de Quadra, com exceção de pegar o saque de toque.

7.4 Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

7.5 Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola. A pedido do adversário eles devem deslocar-se lateralmente ou abaixar-se.

7.6 O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao voleibol indoor e diferente do voleibol de duplas de praia).

7.7 **NÃO** será considerado falta, se contatos simultâneos entre adversários por cima da rede resultam numa bola presa.

7.8 Um jogador não pode completar um ataque usando a “largada” de mão aberta direcionando a bola com os dedos.



- 7.9 NÃO há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.
- 7.10 NÃO há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do adversário.
- 7.11 O primeiro contato (recepção do saque, ataque suave, defesa e etc.) é o mesmo do Voleibol de Praia.
- 7.12 Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.
- 7.13 As equipes devem trocar de quadra a cada 6 pontos.

⇒ Tempo para descanso:

- Cada quarteto terá direito a solicitar 1 (um) tempo de descanso de 1 (um) minuto no total, sendo 30 (trinta) segundos no banco, por set, incluindo o 3º set, caso seja disputado.
- A cada 18 (dezoito) pontos jogados por set, haverá 1 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto no total. Em caso de 3º set, não haverá tempo técnico.

⇒ Tolerância de horário:

- Primeiro jogo do dia – 15 (quinze) minutos.
- Demais jogos – 5 (cinco) minutos.

OBS.: A não observância destes limites implicará em perda do jogo por W.O. por parte do quarteto ausente.

8. CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS



- 8.1 Para que um técnico possa dirigir sua equipe de dentro da quadra de jogo será necessário estar devidamente regularizado e credenciado junto a VÔLEIRIO.
- 8.2 O técnico que estiver devidamente habilitado poderá ficar na área indicada no item “8.3” para sua atuação, estando sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.
- 8.3 A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima a dos jogadores, só podendo ser movimentada durante os intervalos entre os sets e os tempos.
- 8.4 O técnico, após o início da partida, poderá entrar na quadra para dirigir sua equipe, mediante autorização dos árbitros.
- 8.5 O técnico só poderá dar instruções aos jogadores de sua equipe nos Intervalos dos “*rallies*” e desde que sentado em sua cadeira e sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.
- 8.6 O técnico não está autorizado a sair após o início da partida para acompanhar o jogo de outra dupla.
- 8.7 O técnico pode solicitar Tempos para Descanso.
- 8.8 O técnico não pode dar instruções aos jogadores de sua equipe durante os “*rallies*”, referir-se ou dirigir-se aos jogadores e técnicos adversários, e nem criar situações que perturbem e retardem o jogo, caso contrário deverá ser advertido e na repetição da atitude deverá ser penalizado;
- 8.9 Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da quadra, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Caso isso ocorra e, seja devidamente identificado por um dos membros da equipe de arbitragem, serão advertidos através dos seus jogadores e, caso necessário, poderá ser solicitado à coordenação, a retirada do técnico da área de competição, estando sujeito as demais penas previstas neste regulamento.
- 8.10 O técnico não pode atuar nos jogos em que ambas as equipes estejam sob sua direção.

8.11 Mesmo tendo a habilitação necessária, um atleta não poderá, na mesma etapa, exercer as funções de jogador e técnico.

8.12 O uniforme dos técnicos será composto pelos seguintes itens: bermuda ou short e camisa ou camiseta. A utilização de tênis e meia é facultativa. Será permitido aos técnicos atuarem de sandálias ou descalços.

✓ Se solicitado pelo técnico, o 1º árbitro pode autorizar o uso de agasalho.

8.13 O técnico está sujeito a todo Quadro de Penalidades previstas nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Esportiva e as Medidas Disciplinares da VÔLEIRIO.

8.14 Somente 1 (um) membro da comissão técnica pode participar do aquecimento de sua equipe. Atitudes violentas como socos, pontas-pé e demais ações que possam danificar os equipamentos fixos ou móveis, serão penalizadas com cartão vermelho.

9. PARTICIPAÇÕES NA FASE CLASSIFICATÓRIA

9.1 Estarão automaticamente classificadas os 10 (dez) melhores quartetos ranqueados e com a inscrição confirmada na Etapa, 2 (dois) convidados da VÔLEIRIO, e se classificarem no Qualifying quando for realizado, mais 4 (quatro) quartetos, totalizando 16 (dezesesseis) quartetos.

Obs.: Caso a VÔLEIRIO não realize nenhum convite, seguirá o ranking de quarteto.

9.2 Os quartetos que estiverem empatados ou sem pontuação, serão classificados nas tabelas, pela ordem de sorteio, a ser realizado pela VÔLEIRIO no Congresso Técnico.

10. PONTUAÇÕES

10.1 Etapas extras ou eliminação de etapas poderão ser realizadas a critério da VÔLEIRIO.

10.2 A pontuação das etapas normais previstas será a seguinte:



CLASSIFICAÇÃO	Pontuação por Etapa
1º lugar	200
2º lugar	180
3º lugar	160
4º lugar	140
5º e 8º	120
9º ao 12º	100
13º ao 16º	80
Qualifying (17º ao 20º)	60
Qualifying (21º ao 28º)	40
Qualifying (29º ao 45º)	20

Obs.: a pontuação do Qualifying será de acordo com a fase de eliminação.

10.3 A pontuação de etapas extraordinárias (caso ocorram) será a mesma das etapas normais. Nos casos de sistemas alternativos, outras pontuações poderão ser atribuídas às equipes.

10.4 Os pontos obtidos nas etapas serão considerados individualmente, ou seja, a pontuação do quarteto será o somatório das pontuações individuais conquistadas.

11. RANKING

O Ranking fornece uma escala objetiva de valores para todos os atletas e quartetos participantes com base em mérito e será atualizado a cada término de etapa.

11.1 O Ranking será elaborado pelo nome da equipe seja ela CT, clube ou escolinha, independente dos atletas que joguem. Em caso de mais de uma equipe da mesma escola/clube/CT, solicitamos que sejam nomeadas com numerações. Por exemplo: Tijuca 1 , Tijuca 2 , Voleibarra 1 , Volei barra 2, etc...

11.2 Ranking de Quartetos

- O ranking de quartetos para a 1ª etapa será realizado através de sorteio.
- Para a 2ª etapa valerá os pontos obtidos pelos atletas na 1ª etapa.

c) Para as etapas seguintes seguirá o somatório dos pontos obtidos nas etapas anteriores na atual temporada.

11.2.1 As equipes deverão, até antes do prazo de encerramento das inscrições, conferir suas pontuações para fins de classificação no ranking da etapa, devendo informar até às 16:00h do dia que antecede o congresso técnico de determinada etapa na qual estiver inscrito, possíveis correções.

11.2.2 Em caso de empate entre os quartetos, faremos sorteio no Congresso Técnico.

11.3 Ranking Final de Quartetos

O Ranking Final de Quartetos definirá as equipes campeãs da temporada e será obtido pela soma dos resultados conquistados.

11.3.2 Se houver empates no somatório de pontos entre quartetos após a realização da última etapa da temporada, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Maior número de 1^{os} lugares na temporada do quarteto;
- II. Maior pontuação entre as equipes dos quartetos empatados, na última etapa e assim sucessivamente até a 1^a etapa da Temporada 2024;
- III. Sorteio.

Obs. 1: A partir de 04 etapas realizadas, considerará o descarte do pior resultado.

12. WILD CARD

12.1 O “Wild Card” é um convite que garante acesso a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no ranking oficial.

12.2 A VÔLEIRIO terá direito, por categoria, a 02 (dois) Wild Cards no Torneio Principal e a 02 (dois) Wild Cards no Torneio Qualifying, por etapa e por naipes (masculino e feminino).



12.3 Os quartetos que receberem Wild Card serão posicionados na tabela de jogo de acordo com o seu ranking.

12.4 Somente serão concedidos Wild Cards aos quartetos que efetuarem a inscrição na etapa dentro do prazo estabelecido pela VÔLEIRIO.

13. PREMIAÇÃO

13.1 Serão oferecidas medalhas aos quartetos que terminarem a etapa em 1º, 2º e 3º lugares e a seus respectivos técnicos.

Obs.: Os troféus somente serão entregues na cerimônia de encerramento no fim do ano aos atletas campeões da temporada (1º, 2º e 3º lugar).

13.2 Eventualmente poderão ser ofertados brindes aos vencedores das diferentes etapas.

13.3 Após o término dos jogos finais será realizada cerimônia de premiação. Todos os atletas que serão premiados deverão, obrigatoriamente, participar da cerimônia.

13.4 Será facultativa a presença na cerimônia de premiação dos quartetos classificados em 3º lugares (masculino e feminino), quando esta definição acontecer em dia diferente dos jogos finais.

13.5 Serão proibidos os seguintes procedimentos durante a cerimônia de premiação:

- I. Portar peça ou acessório que não façam parte do uniforme de jogo.
- II. Estender qualquer tipo de bandeira.
- III. Qualquer material de empresas concorrentes do patrocinador oficial do evento.
- IV. Qualquer cartaz ou faixa com mensagens de qualquer teor.
- V. Levar para o pódio qualquer pessoa que não faça parte do grupo de atletas a ser premiado.

13.6 Caso algum atleta ou quarteto se negue a participar da cerimônia de premiação sem a devida autorização da VÔLEIRIO, o referido quarteto será considerado desclassificado, desta forma, sem direito aos pontos obtidos na etapa.



14. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

14.1 O quarteto que estiver inscrito para uma etapa e não comparecer (W.O.) poderá ficar suspenso da etapa seguinte de sua categoria e não fará jus à qualquer pontuação correspondente a etapa que deixou de comparecer.

14.2 O quarteto que estiver participando da etapa e perder por W.O, por motivo justificado, fará jus a pontuação da última colocada.

14.3 São passíveis de aplicações de penalidades aos quartetos que:

- ✓ Durante os jogos receberem instruções de técnicos que não estejam habilitados a sentarem no banco, como também de pessoas estranhas ao jogo.
- ✓ Seus respectivos técnicos, registrados ou não na VÔLEIRIO, bem como seus familiares, adotarem, com gestos ou palavras, posturas incompatíveis com o local em que se realiza o evento e com o caráter educativo da competição.

14.4 Caso seja necessário, poderá ser solicitado pela coordenação ou pela diretoria, a retirada do local de competição a(s) pessoa(s) que estiverem violando o determinado neste regulamento.

14.5 A VÔLEIRIO reserva-se o direito de não aceitar inscrições de quartetos que estejam reiteradamente infringindo as regras estabelecidas neste regulamento.

15. JUSTIÇA DESPORTIVA

15.1 As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição poderão ser processadas e julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da VÔLEIRIO na forma estabelecida pelo CBJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos coordenadores e diretores da VÔLEIRIO, dos árbitros e outros meios de prova pelo CBJD admitidos.

15.2 As equipes, atletas e comissões técnicas participantes do Circuito Estadual de Vôlei de Praia reconhecem a Justiça Desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre elas e a VÔLEIRIO, desistindo ou renunciando, expressamente, de recorrer à Justiça Comum.



15.3 A equipe participante está obrigada a se submeter ao sistema de disputa proposto neste regulamento, desistindo e renunciando de qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação geral.

15.4 A equipe participante que recorrer à Justiça Comum será desligada automaticamente da competição, mesmo durante sua realização, além de ficar impedido de participar de qualquer jogo ou competição oficial ou amistosa estadual, nacional ou internacional, em qualquer categoria ou naipes. Neste caso, a equipe responderá, obrigatoriamente, pelos prejuízos financeiros que causar aos seus adversários, à VÔLEIRIO ou a qualquer dos responsáveis pela promoção da competição.

16. OBSERVAÇÕES GERAIS

16.1 A VÔLEIRIO reserva-se ao direito de modificar e/ou introduzir, quando necessário, alterações no regulamento, calendário, tabelas de jogos, horário e local das etapas, bem como, datas e horários de inscrição e divulgação das tabelas.

16.2 Para realização da etapa de um determinado naipes deverão estar inscritas no mínimo 4 (quatro) quartetos. Regra válida para todas as categorias.

16.3 A critério da VÔLEIRIO, em caso de necessidade, a etapa poderá ser realizada em 1 (um) dia, independentemente do número de quartetos inscritos em ambos os naipes.

16.4 A adesão das equipes e seus participantes ao presente Regulamento dar-se-á após a inscrição e confirmação dos quartetos nas etapas do “Circuito Estadual de Vôlei de Praia – Temporada 2024”.

16.5 Os casos omissos ao presente regulamento serão solucionados pela VÔLEIRIO, podendo eventualmente haver consultas as Comissões de Atletas e Técnicos.



Franco José Vieira Neto
Presidente

